

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 002 / 2017

Data: 15/05/2017

Início: 11:30 **Término:** 12:30

Duração: 1h **Local:** Gabinete - Coord. de Precatórios

Nome	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	ana.magal.barbosa@gmail.com	2121-8332
Anamaria Soares Marinho	Anamaria.marinho@trt19.jus.br	2121-8165
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Luiz Josué da Silva Filho	luiz.filho@trt19.jus.br	2121-8254
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8289

2. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

3. OBJETIVO DA ATA:

Registrar discussões sobre situação das remessas de 2017 e issues abertas com sugestões de alteração do e-Gestão.

4. RELATÓRIO:

Item 1: Situação das remessas de 2017

Foi informado que todas as remessas de 2017 do TRT19 estão aprovadas até março. A remessa de abril apresentou um erro no primeiro grau e quatro erros no segundo grau. Houve correção e a remessa com lote retificado será disponibilizada.

Item 2: Issues abertas no Jira-TST

Foi informado que o TRT19 abriu quatro atendimentos (issues) através do sistema Jira-TST, apresentando ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão sugestões de melhoria nas regras e relatórios do sistema e-Gestão, de acordo com as deliberações da última reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

Com relação à solicitação de exclusão dos processos aguardando cumprimento de acordo dos itens "CpC1º" e "SuSC1" do relatório de indicadores para o Justiça em números (issues eg-659 e eg-660), houve resposta no sentido de que os relatórios seriam atualizados para contemplar essa alteração.

Quanto à solicitação de possibilitar a extração dos indicadores de tempo do processo, de acordo com as regras definidas para processos baixados na fase de conhecimento (issue eg-661), houve resposta no sentido de que serão utilizados os itens que já existem para a extração dos indicadores de tempo do processo.

No tocante à solicitação para que se desse aos processos com trânsito em julgado aguardando cumprimento de sentença tratamento de baixa idêntico aos acordos homologados no conhecimento (issue eg-662), houve resposta no sentido de indeferir esse pedido do TRT19.

Adicionalmente, houve a abertura da issue eg-975 questionando erros na apuração de embargos de declaração pendentes com o relator no segundo grau, quando esta contemplava os embargos de declaração sobre recursos de revista. A resposta a essa issue foi positiva, no sentido de que o Comitê Nacional alterará o manual de orientações para excluir os embargos de declaração sobre decisão em recurso de revista da apuração dos recursos internos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.432).

Item 3: Relatório de erros de validação no PJe


Foi informado que, apesar das remessas aprovadas, alguns erros de validação em processos eletrônicos vêm ocorrendo. O Comitê Regional deliberou que a Secretaria Judiciária analise os relatórios de erros de validação dos processos eletrônicos e gere relatório com ações sugeridas para ser apresentado na próxima reunião do Comitê Regional.



5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) A Secretaria Judiciária do Tribunal deverá analisar os relatórios de erros de validação dos processos eletrônicos e gerar relatório com ações sugeridas para correção desses erros.

6. ASSINATURAS:


Ana Cristina Magalhães Barbosa


Anamaria Soares Marinho


José Humberto Cunha Vassalo


Luiz Josué da Silva Filho


Manoel Messias Feitoza